

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE
HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que o Presidente da EMAP, com base na Informação da Comissão Setorial de Licitação, e no Parecer da GEJUR/EMAP, julgou improcedentes os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA S & V LTDA e FABECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, mantendo-as inabilitadas.

A próxima sessão desta **CONCORRÊNCIA** será realizada às **09:00 horas**, hora local, do dia **04/12/2015**, no auditório da EMAP, localizado na sede da EMAP, no Porto do Itaqui, em São Luís-MA., quando será realizada a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas: SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; G4 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA; J. S. CHIDIAK REIS EPP; D3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA; ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; A. E. GLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME; R & G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME; e J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA.

São Luís – MA, 27 de novembro de 2015.

Jacqueline Campos Alves Costa
Presidente da CSL/EMAP